



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 036/2.024.

Paulistânia-SP, 28 de março de 2024.

MENSAGEM: Objeto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.419/2.024, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.003,64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito do Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.003,64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**, para que seja apreciado e votado por esta Câmara Municipal na próxima sessão ORDINÁRIA a ser designada por esta Presidência, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua apreciação, votação e aprovação por parte desta Casa de Leis.

Cumprе ressaltar que a importância desse projeto se deve à necessidade de realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.003,64 (nove mil e três reais e sessenta e quatro centavos), para utilização do saldo residual dos recursos que foram repassados pelo Governo Federal, Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e também para utilização dos rendimentos de aplicação financeira dos mesmos. No mais, cabe destacar que a PORTARIA GM/MS Nº 3.139, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024, autoriza a utilização dos referidos recursos, exclusivamente, para despesas com ações e serviços públicos de saúde, seja para despesas correntes ou de investimento, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e do art. 8º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na próxima **SESSÃO ORDINÁRIA** a ser designada por Vossa Excelência, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa propositura, face à necessidade de sua votação e aprovação, para os fins orçamentários supra referidos.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA – SP.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br